MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

##ATO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Secretaria-Geral

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/DG/MPDFT/2015. Processo nº 08190.121223/15-36. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: RCS TECNOLOGIA LTDA.; CNPJ: 08.220.952/0001-22. Objeto: 1 – Promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 2,4529%, a contar de 1º/12/2015, tendo em vista a desoneração da folha de pagamento por alteração da alíquota de contribuição previdenciária de 2% (dois por cento) para 4,5%, consoante o disposto na Lei nº 12.546, de 14/12/2011, e suas alterações posteriores, com amparo no art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/1993; 2 – repactuar os preços praticados no contrato em 7,0216%, a contar de 1º/9/2015, consoante o disposto na Cláusula Sexta do contrato – Da Repactuação da Parcela Mão de Obra e na Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2016 do Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metálicas, Mecânicas e de Materiais Elétricos e Eletrônicos do DF, GO e TO e do Sindicato das Indústrias Metálicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Brasília, com amparo nos arts. 37 a 40 da Instrução Normativa nº 2 – SLTI/MPOG, de 30/4/2008, com as alterações introduzidas pela Instrução Normativa nº 3 – SLTI/MPOG, de 15/10/2009, e pela Instrução Normativa nº 6 – SLTI/MPOG, de 23/12/2013, e no artigo 5º do Decreto 2.271/1997; 3 – promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 2,3075%, a contar de 20/9/2015, tendo em vista o reajuste do vale-transporte, consoante o disposto no Decreto Distrital nº 36.762, de 18/9/2015, com amparo no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei nº 8.666/1993; 4 – promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 0,7074%, a contar de 1°/1/2016, tendo em vista a alteração dos valores referentes à visita técnica do Engenheiro Eletricista e Engenheiro Civil devido à alteração do valor do salário mínimo, com amparo no decreto 8.618 de 29/12/2015 e no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º da Lei nº 8.666/1993. Emitente UG/Gestão 200009/MPDFT/00001 – Tesouro Nacional.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 815, 02 de maio de 2016.

Signatários: MPDFT: Wagner de Castro Araújo, Diretor-Geral; CONTRATADA: Rodrigo da Costa Silva, Sócio-Diretor. Data da assinatura: 1º/2/2016.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral